

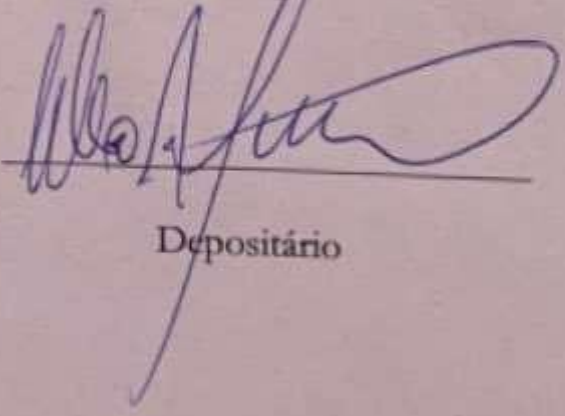
# AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos <sup>Novembro</sup> 09 dias do mês de ~~agosto~~ de 2020, nesta cidade e comarca de Ourinhos, eu Oficial de Justiça no final assinado, em cumprimento ao r. mandado de penhora, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 1502859-59.2017.826.0408, que pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, Prefeitura Municipal de Ourinhos move em relação a Celso Aparecido Garcia dirigi-me até Rua Dionísio Chaves, nº 230, Jd. ITAMARAY, onde após as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):  
 "01 Caminhão FORD, modelo F 4000 G, ano 2009, placas CPN-2830, chassi FBF 479 X 9 B 06 4447, em Jujuana Mato, em Bom estado de conservação e uso.

AVALIÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Efetuada a penhora nomeei depositário do bem penhorado Celso Aparecido Garcia, portador do R.G. n. 045.578.208-32, que aceitando o encargo, comprometeu-se a não abrir mãos do depósito sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Márcia R. Lacerda  
 Oficial de Justiça

  
 Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA LACERDA, liberado nos autos em 19/11/2020 às 09:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1502859-59.2017.8.26.0408 e código 7FBA391.